

#ConstruirPortugal

13/09/2024

HISTÓRICO

2013

- Encerramento do PER Programa Especial de Realojamento – 3.000 famílias por realojar.

2018

- Levantamento de Situações de Carência Habitacional:
 - Conceito: “Demolição da Habitação de Origem”;
 - Necessidade: 26.000 casas.

2021

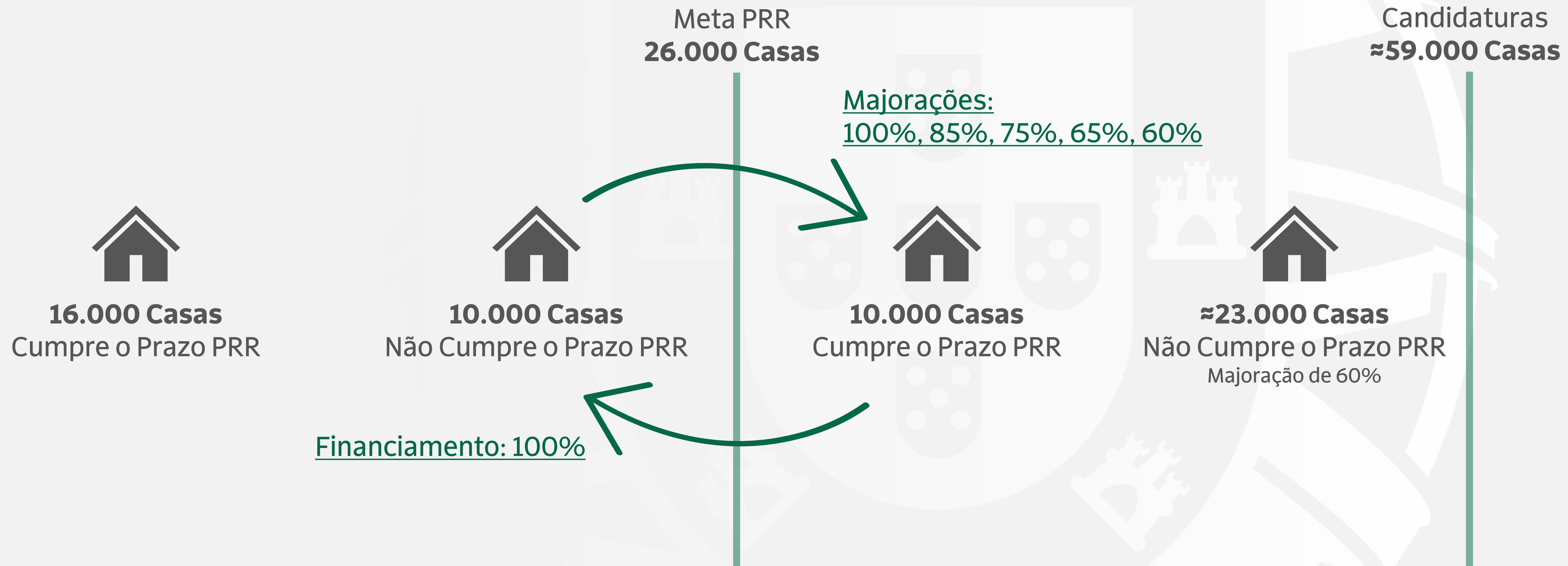
- PRR – Plano de Recuperação e Resiliência - Aviso RE-C02-i01 - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação:
 - Conceito de carência habitacional do 1º Direito e parâmetros HCC;
 - Meta: 26.000 casas (pressuposto inicial de 2018);
 - Dotação PRR de 1.400M€.

HISTÓRICO – 1º DIREITO PRR

1.607 CASAS ENTREGUES

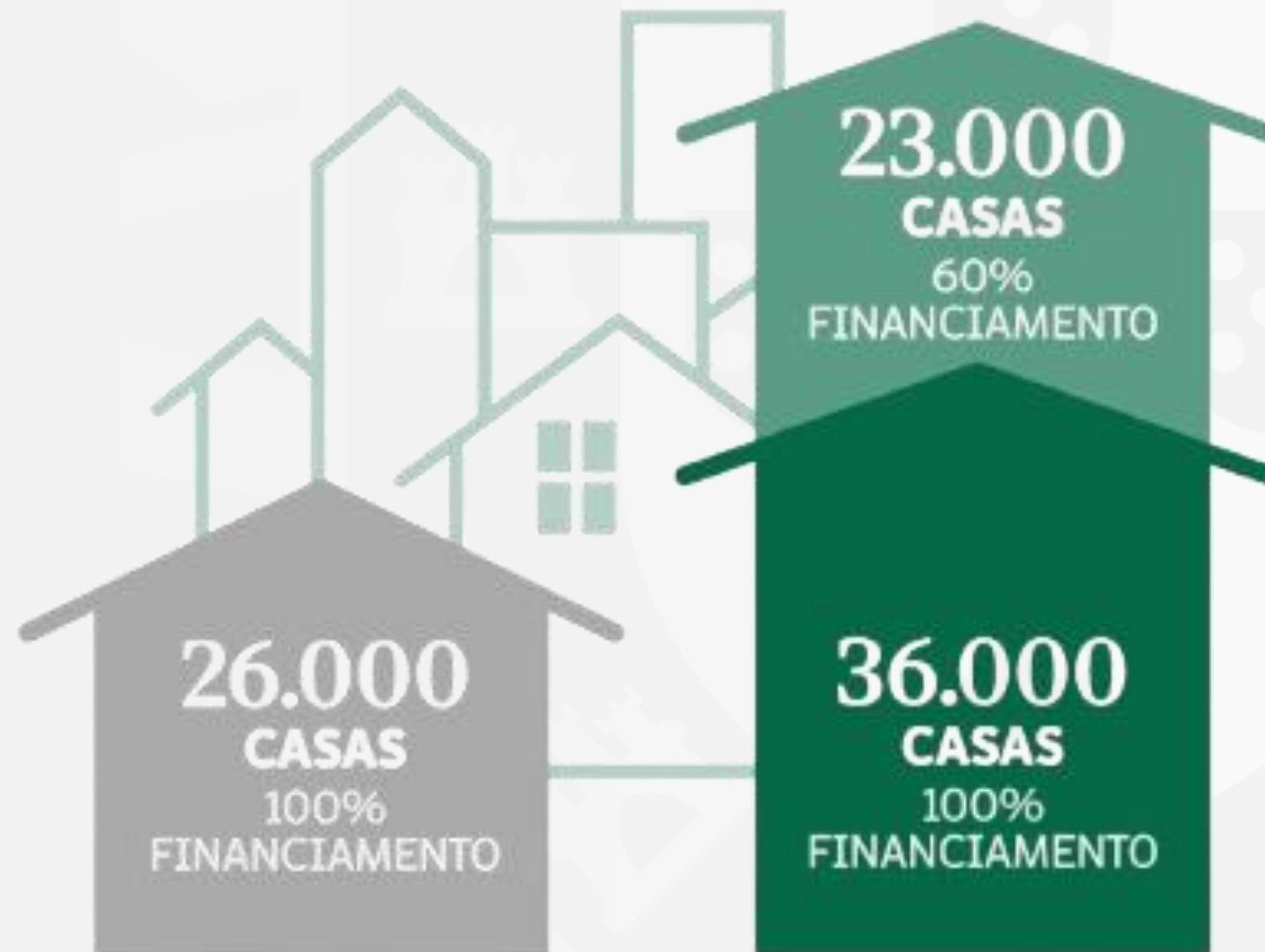
- Reabilitação:
 - 933 Casas
- Construção Nova:
 - 284
- Aquisição:
 - 209 Casas
- Aquisição e Reabilitação:
 - 175 Casas
- Arrendamento:
 - 6 Casas

1º Direito – PRR



Antes
26.000
CASAS

Agora
59.000
CASAS



XXIV GOVERNO

- Reforço de €2.011M por forma a garantir a concretização das 32.993 casas que concorreram aos apoios do 1º Direito do PRR, para além das 26 000 casas inicialmente previstas.
- Deste valor, o Governo reserva €845M para o financiamento até 100% de 10.000 casas que, por impossibilidade de cumprimento dos prazos de execução do PRR, migrem para financiamento do Programa 1º Direito.
- O valor remanescente de €1.116M é destinado a participar em 60% a concretização de cerca de mais 23.000 casas, que ficaram fora da dotação inicial do PRR reforçada pelo Orçamento de Estado.
- Este reforço permite a concretização da meta das 26.000 casas acordadas com a Comissão Europeia ao mesmo tempo que garante a atribuição de apoio à totalidade das cerca de 59.000 casas candidatas.

PONTO DE SITUAÇÃO – MEDIDAS

REALIZADAS

- Adoção do termo de responsabilidade pelas Câmaras Municipais, para o desbloqueio de 26.000 casas do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)
- Revogação do arrendamento forçado ou coercivo aplicado a habitações devolutas
- Revogação da Contribuição Extraordinária sobre o Alojamento Local (CEAL), da caducidade da licença e transmissibilidade e da alteração ao coeficiente de vetustez
- Correção de distorções no programa de apoio extraordinário à renda
- Alteração das regras do IRS, eliminando obstáculos fiscais à mobilidade geográfica por motivos laborais (DL 57/2024, 10 de setembro)
- Isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e do Imposto de Selo (IS) na compra da primeira casa para jovens até aos 35 anos
- Reformulação do Porta 65
- Já em circuito legislativo e de consulta a entidades a Revisão do Simplex e Lei dos Solos

PONTO DE SITUAÇÃO – MEDIDAS

EM ESTADO AVANÇADO

- Novo regime legal semiautomático de aproveitamento de imóveis públicos devolutos ou subutilizados: está em circuito legislativo; concretização prevista para dezembro 2024
- Garantia Pública aos jovens para viabilizar o financiamento bancário: promulgada a 26 de junho pelo Presidente da República, concretização carece de regulamento pela Finanças
- Programa de Emergência para o Alojamento Estudantil: medida em curso e sem deadline prevista, tendo já sido libertadas em inícios de setembro 709 novas camas já para este ano letivo



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

